

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 218	00	1/6	Jul./2026	Fev./2028
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA INTERNAMENTO HOSPITALAR				

1. INTRODUÇÃO

A internação psiquiátrica tem como finalidade a estabilização de pacientes em sofrimento mental grave, com o objetivo de controlar crises agudas, reduzir riscos à integridade do paciente e de terceiros e possibilitar continuidade do tratamento em ambiente hospitalar adequado.

O transporte do paciente psiquiátrico constitui etapa crítica do cuidado, devendo ser realizado de forma segura, organizada e humanizada, respeitando os princípios da Lei nº 10.216/2001, que garante os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial à saúde mental.

2. OBJETIVO

Realizar o transporte de pacientes para internação psiquiátrica de forma segura, organizada e padronizada, garantindo a integridade física e psíquica do paciente, bem como a continuidade do cuidado em rede de atenção à saúde mental.

3. ABRANGÊNCIA

- Enfermeiros;
- Técnicos de enfermagem;
- Equipe multiprofissional envolvida na regulação e organização do transporte.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade:

- Supervisionar o processo de transporte de pacientes;
- Garantir fluxo adequado de comunicação entre equipe, regulação e transporte;
- Manter a equipe atualizada sobre rotinas e protocolos institucionais;
- Organizar escalas e fluxos operacionais.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 218	00	2/6	Jul./2026	Fev./2028
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA INTERNAMENTO HOSPITALAR				

Enfermeiro:

- Avaliar condições clínicas e comportamentais do paciente;
- Garantir segurança do paciente durante o processo de transporte;
- Conferir documentação obrigatória;
- Orientar a equipe técnica;
- Registrar o processo em prontuário.

Técnico de Enfermagem:

- Auxiliar na preparação do paciente para o transporte;
- Garantir segurança física durante deslocamento;
- Acompanhar o paciente durante o transporte, quando indicado;
- Comunicar intercorrências à enfermagem.

A capacitação das equipes envolvidas deverá ocorrer:

- Na admissão do profissional;
- Sempre que houver atualização deste POP, e
- No mínimo, anualmente, como estratégia de educação permanente em saúde.

5. FREQUÊNCIA

Realizado conforme demanda regulada pela Central de Regulação de Leitos.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Sistema eletrônico de regulação e prontuário;
- Computador com acesso à internet;
- Materiais de escritório;
- E-mail institucional;
- Guia de transporte/intervenção;
- Documentos de identificação do paciente e acompanhante.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 218	00	3/6	Jul./2026	Fev./2028
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA INTERNAMENTO HOSPITALAR				

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 Descrição do Processo

7.1.1 Regulação de Leito

- Inserir dados no sistema da central de leitos
- Aguardar liberação da vaga pela Central de Regulação de Leitos do Estado

7.1.2 Contato com Paciente e Família

- Realizar contato com paciente e familiares
- Solicitar dados do acompanhante responsável pelo transporte
- Orientar sobre data, horário e fluxo do transporte

7.1.3 Solicitação de Transporte

- Encaminhar solicitação para a Central de Transporte via e-mail institucional (crp@araucaria.pr.gov.br)
- Anexar:
 - Documentos de identificação do paciente e acompanhante
 - Endereço do paciente
 - Nome e endereço da instituição de destino
 - Guia de trânsito com data e horário da vaga liberada

7.1.4 Confirmação do Transporte

- Aguardar retorno da confirmação da Central de Transporte
- Informar paciente e familiares sobre data e horário definidos

7.1.5 Registro em Sistema

- Registrar todas as etapas no prontuário eletrônico (IPM Saúde)
- Garantir rastreabilidade do processo assistencial



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 218	00	4/6	Jul./2026	Fev./2028
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA INTERNAMENTO HOSPITALAR				

7.1.6 Controle Interno

- Preencher planilha de controle interno de internações do CAPS II.
- Atualizar indicadores de fluxo e regulação.

8. RELAÇÃO COM AS METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Meta 1 – Identificação correta do paciente:

Garantir conferência dos dados do paciente e acompanhante em todos os documentos e registros.

Meta 2 – Comunicação efetiva:

Assegurar comunicação clara entre equipe assistencial, regulação e transporte.

Meta 3 – Segurança na administração de cuidados:

Garantir organização documental adequada para evitar falhas no processo de internação e transporte.

Meta 4 – Cirurgia segura:

Não é aplicável a este procedimento.

Meta 5 – Higienização das mãos:

Realizar higienização das mãos sempre que houver contato direto com o paciente.

Meta 6 – Redução de risco de quedas:

Garantir segurança durante deslocamento e transporte do paciente.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 218	00	5/6	Jul./2026	Fev./2028
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA INTERNAMENTO HOSPITALAR				

9. FATORES DE RISCO DO POP

Físico

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Mental.** Brasília: MS, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Diretrizes Operacionais.** Brasília: MS, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Mental Health Action Plan 2013–2030.** Genebra: WHO, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resoluções e diretrizes para atuação em saúde mental e enfermagem.** Brasília, 2020.

11. ANEXOS

Não aplicável.

12. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Data (mês/ano)	Item	Descrição da revisão
00	06/2026	N/A	Elaboração do POP



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Centro de Atenção Psicossocial				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 218	00	6/6	Jul./2026	Fev./2028
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA INTERNAMENTO HOSPITALAR				

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Emanuela Galdino Pereira Enfermeira CAPS II 26/02/2026	Maria Joceli Princival Keller RTG de Enfermagem - SMSA	Nicolle Lucena da Silveira Direção – DAPS Conforme PA nº 76587 / 2026



Assinado digitalmente por:
EMANUELA GALDINO PEREIRA
032.745.159-90
30/06/2026 08:00:46
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
MARIA JOCELI PRINCIVAL KELLER
065.001.799-43
29/06/2026 10:32:50
Assinatura digital avançada.



Assinado digitalmente por:
NICOLLE LUCENA DA SILVEIRA
065.923.899-31
29/06/2026 12:29:57
Assinatura digital avançada.

